



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
DECRETO Nº 3.284, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede dispensa de Carga horária a servidora **ANA CLAUDIA EISENBRAUN** e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Concede dispensa de 50% da carga horária, a servidora **ANA CLAUDIA EISENBRAUN**, matrícula nº 201248-2, detentora do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, conforme processo administrativo nº 1108/2024.

Art. 2º A servidora beneficiada terá a concessão de que trata este decreto, pelo prazo de (um) ano, podendo ser renovado, em conformidade com o artigo 288, § 2º da Lei Complementar Municipal n. 02/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 25 de Outubro de 2024

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal
ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA
Sec. Municipal de Saúde

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25/10/2024 às 08:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/10/2024 às 13:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **593125** e o código verificador **545BE673**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA	***.667.942-**	29/10/2024 07:43

Referência: [Processo nº 2-1108/2024](#).

Docto ID: 593125 v1